



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **MARTON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354-SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Chefe de Setor de Produção de Informações e Serviços de Saúde**, símbolo Ch-3, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Chefe de Setor, na Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **MARTON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354-SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Chefe de Setor de Produção de Informações e Serviços de Saúde**, símbolo Ch-3, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7BC3530F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>